



17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM **05 (CINCO) DE DEZEMBRO DE 2023**, ÀS 9H.

ROTEIRO DA SESSÃO

1. AUTORIZO O PRIMEIRO SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES.
2. HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.
3. PASSO PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE**, QUE É DESTINADO A LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, À LEITURA DAS MATÉRIAS ORIUNDAS DO EXECUTIVO OU DE OUTRAS ORIGENS E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES, CONFORME ESPECIFICADO NO ART. 113 DO REGIMENTO.
4. AUTORIZO A DIRETORA DE PLENÁRIO, ÉRIKA MACÊDO, A FAZER A LEITURA DA **ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA** DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE 2023.
5. SUBMETO A ATA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
Se ninguém se pronunciar, Presidente fala: declaro a Ata aprovada por unanimidade.
6. DANDO CONTINUIDADE, PASSO A PALAVRA A DIRETORA DE PLENÁRIO PARA QUE SEJA FEITA A **LEITURA DAS MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE**, CONSTANDO DE: **(A leitura seguinte é feita pela diretora de plenário).**
 - **Projeto de Lei nº 13/23** – cria a carteira de identificação da pessoa com deficiência no âmbito deste município, bem como dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com Transtorno do Espectro Autista -

TEA nos estabelecimentos públicos e privados de Florânia/RN, e dá outras providências – da vereadora Jerlany Holanda.

- **Resolução nº 04/23** – adia o encerramento do 2º (segundo) período ordinário de 2023, ao mesmo tempo em que antecipa o retorno do 1º (primeiro) período ordinário de 2024, e dá outras providências – da Mesa Diretora.
- **Requerimento nº 160/23** – solicita do prefeito, que seja firmada parceria com órgão ou instituto para ofertar curso gratuito de guia turístico para jovens floranienses; **Requerimento nº 161/23** – requer do prefeito, que sejam instalados outdoors turísticos em locais estratégicos de Florânia para a divulgação de pontos turísticos da cidade – ambos do vereador Jonacir Cosme.
- **Requerimento nº 162/23** – solicita do prefeito e secretários, que seja realizada, através de emenda parlamentar ou dotação própria, uma reforma no posto de saúde da comunidade cachoeirinha; **Requerimento nº 163/23** – requer que a COSERN providencie o remanejamento de um (01) poste instalado na Rua Tomaz Barbosa de Vasconcelos, no bairro Passagem das Flores, para outro ponto da via; e **Requerimento nº 164/23** – solicita do secretário estadual de agricultura, que o governo do RN destine um trator para beneficiar o nosso município – todos do vereador Patrício Júnior.
- **Requerimento nº 165/23** – solicita que o projeto de lei nº 13/23, de autoria do Legislativo municipal, conste na PAUTA DE DISCUSSÃO da presente sessão, para ser discutido e deliberado em única votação com dispensa dos trâmites e dos pareceres – assinado por 1/3 dos vereadores.

7. TERMINADA A LEITURA, FACULTO A PALAVRA AOS AUTORES DAS MATÉRIAS, QUE TENHAM ASSINADO A FOLHA E QUEIRAM JUSTIFICAR SUAS PROPOSIÇÕES, CONFORME ART. 115 DO REGIMENTO.

Presidente fala: Faculto a palavra ao (a) vereador (a): _____)

8. CONTINUANDO, SUBMETO A ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS MATÉRIAS LIDAS NO **PEQUENO EXPEDIENTE** DESTA SESSÃO:

EXEMPLO: Submeto o requerimento nº do (a) vereador (a) _____ à única discussão e votação...

O VEREADOR FAVORÁVEL A ESTA SOLICITAÇÃO PERMANEÇA COMO ESTAR, QUEM FOR CONTRÁRIO SE MANIFESTE.

Se houver alguém a se pronunciar (faculta a palavra) se não, diz: “Como não há ninguém a se pronunciar, declaro a matéria aprovada por unanimidade”.

IMPORTANTE: SEMPRE PRECISA DECLARAR A VOTAÇÃO DA MATÉRIA, SEJA POR UNANIMIDADE, MAIORIA DE VOTOS OU NO CASO DA MATÉRIA TER SIDO REJEITADA.

9. PASSO PARA O **GRANDE EXPEDIENTE**, NO QUAL OS VEREADORES INSCRITOS NA FOLHA TERÃO O **PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS CADA**, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO OU DO PÚBLICO EM

GERAL, CONFORME ART. 116 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

10. PASSO ÀS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, ONDE CADA VEREADOR INSCRITO TERÁ O **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS** PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE MAL-ENTENDIDOS OCORRIDOS DURANTE OS DEBATES, CONFORME ART. 122 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

11. CONFORME ART. 39 DO REGIMENTO, COMO NÃO EXISTEM OUTROS ASSUNTOS A TRATAR, CONVOCO A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O **DIA 19 (DEZENOVE) DE DEZEMBRO** (TERÇA-FEIRA), ÀS 9H (**NOVE HORAS**), OPORTUNIDADE EM QUE ENCERRAREMOS ESTE PERÍODO ORDINÁRIO.

12. DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.

Ver. *Jonacir Cosme de Araújo*
Presidente em Exercício